ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
08 ª SESSÃO
DATA 22/03/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO Nº 1042

INDICO a Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** que determine junto a Secretaria competente da Prefeitura, para que o comerciante/proprietário, retire os ferros em frente ao comércio da rua Jaú, ao lado do número 1158, que estão sendo utilizado indevidamente como bicicletário, no bairro Boqueirão.

JUSTIFICATIVA:

Este vereador foi procurado por comerciantes e ambulantes locais, questionando o uso indevido dos ferros, pois além de existir outros bicicletario próximos, estes ferros, dificulta a passagem dos munícipes, podendo gerar acidentes.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 22 de Março de 2022.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador